P O R T A R I A

Nº 0358/2025

"Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto via protocolo RH nº 4.887/2024

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** licença para tratar de interesse particular o servidor **JONATAS TEIXEIRA VIOLA**, matrícula 6662-1, Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, na conformidade com o disposto no artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 31 de janeiro de 2028.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

São Sebastião, 13 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.